



PORTARIA Nº 429/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de maio de 2019, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1767 Página: 116 Ano: VIII

Data: 30/05/2019